



COMANDO DA MARINHA
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
ELETRÔNICA

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - Lei nº 14.133/2021

Órgão: Comando de Força de Submarinos	
Setor Requisitante: Gabinete do CEM	
Responsável pela Demanda: 1º TEN (QC-IM) BRAMBILLA	
E-mail: brambilla@mar.mil.br	Telefone: (21) 3609-2013

1. Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento
2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. 1. 2.1. Necessidade de compra de uma bateria para manutenção corretiva da viatura FORD KA 2018/2018
3. Quantidade de serviço a ser contratada/aquisição 3.1. 1(Uma) Aquisição
4. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços/aquisição 4.1. 03 dias após a emissão da nota de empenho
5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, no valor estimado de R\$ 950,00 (Oitocentos e dezessete reais e vinte centavos), por meio da seguinte classificação orçamentária: 5.1. Ação Interna G471MN; A 5.2. Fase 01; 5.3. Item L0; 5.4. Fonte de Recursos (FR) 1050000144; 5.5. Natureza de Despesa (ND) 339039; 5.6. Unidade Orçamentária (UO) 52931; e

5.7. Programa de Trabalho (PT) 236885.

6. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização

1º TEN (QC-IM) BRAMBILLA

JONATAN SILVA BRAMBILLA
1º TEN (QC-IM)
Encarregado do Material

Itaguaí – RJ, 26 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO LUIZ DE SOUZA FILHO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas